



ANO IV – Nº 1548 - Macaíba - RN, quarta-feira, 18 de setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ARP Nº50/2024

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, matrícula Nº 1121693, Gestor e **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA**, matrícula Nº 1113950, como fiscal e **LUEICKSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1132610, como fiscal vinculado a ARP Nº 50/2024, celebrado com a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 04.187.384/0001-54, que tem como objeto aquisição de equipamentos hospitalares para suprir das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de Abril de 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 18 de Setembro 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 899/2024 - DISPENSA

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **DISPENSA – Processo Licitatório nº 899/2024** celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil** e a empresa **LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **08.312.084/0001-00** cujo objeto é a aquisição de fardamento e acessórios para uso dos agentes de trânsito, servidores dos setores de manutenção viária, fiscais de obra, agentes de defesa civil e permissionários (moto táxi).

I – **MONALISA LIRA FERNANDES PAIVA** – matrícula nº1121154, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – **Laura Anastacia de Moraes Souza** – matrícula nº1121758 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou admi-

nistrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15/04/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 18 de Setembro de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 085/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2024 – PREGÃO Nº. 026/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabe-

lecidas na Ata de Registro de Preços nº 0117/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS, inscrito sob o CNPJ: 25.099.482/0001-00, cujo objeto é aquisição de Instrumentos musicais e materiais de reposição destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **Josenildo Tavares**, matrícula nº 1130390, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato quanto, junto ao local de execução do contrato, quanto a fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de setembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

AVISOS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) vem, por meio deste, solicitar a manifes-

tação de interesse na **Aquisição de equipamentos para composição de espaços públicos para a prática de atividades físicas (ACADEMIAS AO AR LIVRE E MOBILIÁRIOS)**, incluindo a montagem e a instalação, sob demanda, no Município de Macaíba-RN.

Solicitamos que a empresa solicite o **TERMO DE REFERÊNCIA** contendo as informações necessárias em formato digital através do e-mail semelmacaiba@gmail.com, em **até 02 (dois) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme Art. 75 da lei 14.133 01 de abril de 2021.

Macaíba, 18 de Setembro de 2024.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN com sede na Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34, Centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN, através de seu Agente de Contratação, designado pela portaria nº. 010/2024 de 05 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024, realizado dia 27/08/2024 às 09h00min, horário de Brasília/DF, Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 327658 **DECLARADO FRACASSADO**, face a inabilitação/desclassificação no certame. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E DERROCAGEM DO RIO JUNDIAÍ MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

Macaíba/RN, 17 de setembro de 2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 022/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, com abertura da sessão prevista para o dia 19/09/2024 às 09h00min. Realizado o ajuste no Termo de Referência, será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Macaíba/RN, 18/09/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024 PROCESSO DE DESPESA Nº 5607/2024

Objeto: Inscrição de servidores no curso presencial de "masterclass estratégias de regularização fundiária - Análise completa da Lei 13.465/17 e Legislação Correlata."

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
CNPJ Nº 08.234.148/0001-00

Contratada: Instituto Nca Treinamentos e Capacitações Ltda

Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil e quinhentos e quarenta reais)

Ação: 2010.- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000 –Recursos não Vinculados

Fundamentação Legal: art.74 inciso III Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Data da Ratificação: 16 de setembro de 2024.

*Autoriza a Inexigibilidade de Licitação : Socrates Brasileiro Garcia Interino

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1546 16/09/2024; página 4)

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.m.gov.br

Espaço não utilizado.

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR